

**PORTARIA Nº172/14, DE 27 DE MAIO DE 2014**

“PRORROGA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA”

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 90(noventa)dias a Licença para tratamento de saúde, da Servidora IRACILDE MIORANZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestados médicos anexo a presente, a contar de 26 de maio de 2014 até 23 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 27 DE MAIO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração